

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho

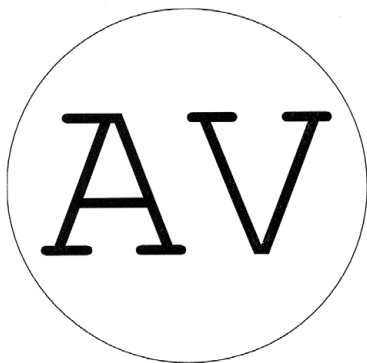
Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.06.6.033

Ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 281/94, de 11 de Novembro, e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de Abril, é reconhecida a qualificação à empresa ARCHIVCOM-PACT — Centro de Ensaios, Unipessoal, L.da, Rua dos Caniços, Ponte de Vilela, 22, 3020-925 Torre de Vilela, na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.05.6.044, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006.

20 de Outubro de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.



3000218280

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Região de Turismo do Ribatejo

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Região de Turismo do Ribatejo de 31 de Outubro de 2006, no uso da competência ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Carla Sofia da Silva Martins, na categoria de técnico de gestão autárquica de 1.ª classe.

A nomeada será remunerada pelo escalão 1, índice 340, conforme o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II, e tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Carlos Manuel Baptista Gomes de Abreu*. 1000307534

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes do Norte

Aviso n.º 3210/SEP

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa E. A. V. T. — Empresa Automobilista de Viação e Turismo, L.da, com sede no Largo da Vitória, 3, 5100-189 Lamego, concelho de Lamego, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Lamego (central de camionagem), concelho de Lamego e Tarouca (por Vila Meã), concelho de Tarouca, ambos do distrito de Viseu, passando por Seminário, Cepões (cruzamento), Britiande, Ferreirim, Vila Meã e Castanheiro do Ouro.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

10 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *António Pereira Machado*. 3000217505

Aviso n.º 3216/SEP

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa E. A. V. T. — Empresa Automobilista de Viação e Turismo, L.da, com sede no Largo da Vitória, 3, 5100-189 Lamego, concelho de Lamego, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Lamego (central de camionagem), concelho de Lamego, e Macieira, concelho de Lamego, ambos do distrito de Viseu, passando por Balsemão (cruzamento), Balsemão, Balsemão (cruzamento) e Alvelos (cruzamento).

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

10 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *António Pereira Machado*. 3000217506

Aviso n.º 3213/SEP

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa E. A. V. T. — Empresa Automobilista de Viação e Turismo, L.da, com sede no Largo da Vitória, 3, 5100-189 Lamego, concelho de Lamego, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Lamego (central de camionagem), concelho de Lamego, e Serra das Meadas (parque biológico), concelho de Lamego, ambos do distrito de Viseu, passando por Serra das Meadas (cruzamento).

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

10 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *António Pereira Machado*. 3000217507